

## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

### **PROCESSO SELETIVO 2013/1 – VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTES CÂMPUS ARACAJU E SÃO CRISTÓVÃO**

**EDITAL n. 17/DAA/PROEN/IFS, de 24 de maio de 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o Processo Seletivo visando o preenchimento de 159 (cento e cinquenta e nove) vagas remanescentes para ingresso no primeiro semestre de 2013, nos Cursos Técnicos de Nível Médio – Subsequentes, do Câmpus Aracaju e São Cristóvão.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Período: 03 a 05 de junho de 2013.**

**1.2. Local:** A Inscrição dos candidatos será feita presencialmente na CRE (Coordenação de Registro Escolar) nos horários: **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Câmpus para qual pleiteará sua vaga nos endereços:

Câmpus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe, Tel: (79) 3711-3176.

Câmpus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe Tel: (79) 3711-3050.

**1.3. Taxa de inscrição:** não será cobrada taxa de inscrição.

#### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá apresentar:

**2.1.** Cópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio que conste as médias gerais do 1º e 2º anos, e média geral de Português do 1º e 2º anos para critério de desempate.

**2.2.** Preencher o formulário (Anexo 1) deste edital

**2.3.** Documentos Originais e cópias do RG, CPF.

#### **3. DAS VAGAS:**

**3.1.** 0.79 Tm(s)]TJETBT9O.68 35.89 25.pç321 0 0 1 71.064 225m[1(g)10(in)]TJETBT1 90 1 71.064 225dio o á4

**3.2.2.** Respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 70% (setenta por cento) das vagas reservadas para estudantes de escola pública serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas.

**3.2.3.** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar se concorrerá à reserva de vaga – vagas de

**GRUPO C** – Serão destinadas aos Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública com renda familiar per capita maior do que 1,5 salários mínimos (R\$ 1.017,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA</b>	
			<b>Preto, Pardo e Índígena</b>	<b>Outros</b>



**7.4.** A matrícula dos candidatos convocados na 2ª chamada será realizada no dia **21**

**7.10** É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos constantes na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

**7.11** Caso as vagas não sejam preenchidas após a segunda chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das vagas.

**7.12.** Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br).

**Obs:** Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência para os candidatos classificados.

**7.13.** O início das aulas será divulgado no ato da matrícula.

**7.14.** Considerando que os Processos Seletivos de todos os Campi são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos Campi matricular-se em outro.

**7.15.** O candidato aprovado e regularmente matriculado, obrigatoriamente, deverá cursar o 1º período no turno do curso para o qual fez a opção.

**7.16.** As aulas serão distribuídas regularmente de segunda-feira a sexta-feira.

**7.17.** Os alunos ingressos no IFS poderão ser convocados a realizar atividades educacionais aos sábados, quando necessário, para o cumprimento das cargas horárias obrigatórias e/ou de acordo com o projeto do curso.

**7.18.** Os alunos ingressos no IFS nos cursos matutinos e vespertinos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período contrário ao da matrícula.

**7.19.** Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno.

**7.20.**

casos da política da reserva de vagas, **sua classificação será imediatamente anulada**, independente de provi







**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**ANEXO II**

**OBS: deverá ser feito em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA ou com CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para fins de comprovação da reserva de vagas do Instituto Federal de Sergipe que \_\_\_\_\_,

(nome do(a) candidato(a),

curso(ou) **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio (da 1º a 3ª série) nesta Instituição de Ensino ou em Escola Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(Município) ( dia ) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)  
Escolar da Instituição de Ensino.



**\*Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 6.1. do presente edital.

**\* Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos):** declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 (modelo disponível no presente edital, anexo IIIc), OU carteira de trabalho (com cópias da página de



PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
DIVISÃO DE INGRESSOS  
SERVIÇO SOCIAL



**ANEXO III (a) - FRENTE**

**REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS**  
(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_  
R.G. \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
residente à (rua,av.,etc.) \_\_\_\_\_  
complemento: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_ (município) \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de avaliação sócio econômica para fins de ingresso no IFS, Campus: \_\_\_\_\_ por meio de reserva de vagas de ações afirmativas, no grupo \_\_\_\_\_.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário e avaliação da documentação anexa.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste requerimento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas administrativas e/ou judiciais.**

Nestes termos,  
Aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(Município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o/a candidato(a) ser menor de dezoito anos)

Instrumental elaborado em 29 de janeiro de 2013, pelas Assistentes Sociais dos Campi: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão; registradas no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 18º Região/SE, sob os respectivos números: 1149; 1368,1919; 2292; 1332;1743 e 2284.



### ANEXO III (a) - VERSO

#### 1. Dados pessoais

**Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino **Data Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Estado Civil:** ( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) união estável ( ) separado(a) ( ) viúvo(a)

#### 2. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- ( ) Nunca trabalhei.
- ( ) Não trabalho atualmente.
- ( ) Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada.
- ( ) Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença.
- ( ) Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- ( ) Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

- ( ) Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada.
- ( ) **SERVIDOR**/empregado do serviço público.
- ( ) Trabalhador **INFORMAL/AUTÔNOMO**
- ( ) Trabalhador **RURAL**.
- ( ) Sou beneficiário de **Programas Sociais do Governo**.

**Qual?** \_\_\_\_\_.

( ) Sou sustentado por: ( ) Pais; ( ) Pai; ( ) Mãe ( ) Companheiro(a)/esposo(a).

( ) Outros. \_\_\_\_\_

( ) Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

( ) Outros meios. Qual? \_\_\_\_\_.

#### 3. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, inclua ( )

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**ANEXO III (b)**

para quem não tem renda comprovada e/ou é dependente financeiro

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que não exerci nenhum tipo de  
atividade remunerada no ano de 2012, sendo dependente financeiramente de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, que é  
\_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa)  
sendo  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou  
documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus  
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação  
prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**ANEXO III (c)**

– para autônomos ou quem tem renda comprovada

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG  
nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$  
\_\_\_\_\_, mensais, referentes ao trabalho  
de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de  
2012.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou  
documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus  
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação  
prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(Município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 1ª testemunha

CPF

Telefone de contato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 2ª testemunha

CPF

Telefone de contato